



GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUEARA

Estado de São Paulo
ADM 2025 / 2028

Dispensa de Licitação nº 028/2025 Processo nº 227/2025

AUTORIZAÇÃO DA PREFEITA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JERIQUEARA-SP**, a favor da empresa **VILIONI VILIONI & CIA LTDA – CNPJ Nº 47.980.461/0001-31**, sob o valor global de **R\$ 23.711,80 (vinte e três mil, setecentos e onze reais e oitenta centavos)**, por ser dela os menores preços ofertados, autorizando o processo de contratação.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Jeriquara-SP, 11 de abril de 2025.

ELAINE PINHEIRO DE PAULA MANSANO GARCIA

Prefeita Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.